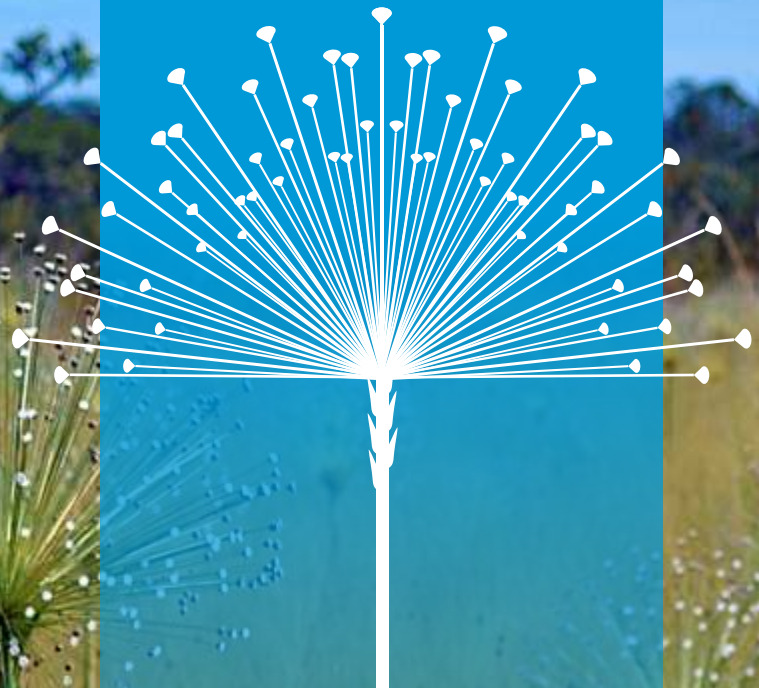




# Guia<sup>de</sup> Unidades<sup>de</sup> Conservação do Distrito Federal





## Ficha Catalográfica

*Dados Internacionais de catalogação na publicação*

Distrito Federal (Brasil). Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Guia de Unidades de Conservação do Distrito Federal / Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. – Brasília, DF: IBRAM, 2014.

33 p.: il.

1. Gestão ambiental - Distrito Federal 2. Unidades de conservação - Distrito Federal 3. Cerrado I. Instituto Brasília Ambiental. II. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. III. Título.

CDU 502.34(817.4)

## Ficha Técnica

**Coordenação:** Luiz Gatto; Marcus Paredes; Ana Paula Lira

**Colaboradores:** Fernanda Santos de Carvalho; Pedro Braga; Bety Rita; Vânia de Araújo Soares; Eriel Sinval Cardoso; Danielle Vieira Lopes

**Mapas:** Rogério Silva

**Edição:** Marcus Paredes

**Fotos:** Pedro Braga; Marcus Paredes; Acervo Ibram

**Catálogo:** Mariana Ferreira dos Anjos

**Tiragem:** 5.000

**Data de Publicação:** agosto de 2014

Instituto Brasília Ambiental  
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar  
CEP: 70.750-543 - Asa Norte  
Brasília - DF

Telefone: (61) 3214-5624  
E-mail: [ascomambiental@gmail.com](mailto:ascomambiental@gmail.com)

**Presidência do IBRAM**  
[presidencia@ibram.df.gov.br](mailto:presidencia@ibram.df.gov.br)

**Assessoria de Comunicação**  
[comunicacao@ibram.df.gov.br](mailto:comunicacao@ibram.df.gov.br)

**Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas**  
[sugap@ibram.df.gov.br](mailto:sugap@ibram.df.gov.br)

**Coordenação de Unidades de Conservação**  
[couni@ibram.df.gov.br](mailto:couni@ibram.df.gov.br)

**Gerência de Planejamento de Unidades de Proteção Integral**  
[geuni@ibram.df.gov.br](mailto:geuni@ibram.df.gov.br)

# IBRAM



Instituto do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos  
do Distrito Federal  
Brasília Ambiental

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar  
CEP: 70.750-543 - Asa Norte  
Brasília - DF

Telefone: (61) 3214-5624  
E-mail: [ascomambiental@gmail.com](mailto:ascomambiental@gmail.com)  
<http://www.ibram.df.gov.br/>

Secretaria de Estado  
de Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos  
do Distrito Federal



## Outras publicações do Ibram

Guia de Parques do Distrito Federal  
Coleção Cerrado Selvagem  
Folder e Cartaz - Aves Comuns do DF  
Folder e Cartaz - Frutos Comestíveis do Cerrado  
Folder e Cartaz - Mamíferos e Pegadas  
Folder - Queimada Controlada  
Folder - Restos de Poda  
Folder - Supressão de Vegetação  
Folders - CAR - PRA - CRA - PRAD - RL - APP



Biguá  
*Phalacrocorax brasilianus*

1. Parque Ecológico Córrego da Onça - Decreto nº 24.481, de 22/03/2004
2. Parque Ecológico dos Pequizeiros - Lei nº 2.279 de 07/01/1999
3. Parque Ecológico e Vivencial do Recanto das Emas - Lei nº 1.188, de 13/09/1996
4. Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo - Lei nº 1.705, de 13/10/1997
5. Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto - Lei nº 547, de 23/09/1993
6. Parque Recreativo do Gama – Decreto nº 6.953, de 23/08/1982
7. Parque de Uso Múltiplo Ponte Alta do Gama - Lei nº 1.202, de 20/09/1996
8. Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho - Lei nº 2.355, de 26/04/1999
9. Parque Ecológico e Vivencial Cachoeira do Pipiripau – Lei nº 1.299, de 16/12/1996
10. Parque Ecológico do DER – Lei nº 2.312, de 11/02/1999
11. Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília – Lei Complementar nº 630, de 29/07/2002
12. Parque Boca da Mata – Decreto nº 13.244, de 07/06/1991 – Lei 1002, de 02/01/1996
13. Parque das Sucupiras – Decreto nº 25.926, de 14/06/2005
14. Parque de Uso Múltiplo Asa Sul – Decreto nº 24.036, de 10/09/2003
15. Parque dos Jequitibás – Decreto nº 16.239, de 28/12/1994
16. Parque Ecológico Águas Claras – URB 54/93 – Lei Complementar nº 287, de 15/04/2000
17. Parque Ecológico Bernardo Sayão – Decreto nº 24.547, de 20/04/2004
18. Parque Ecológico da Cachoeirinha – Lei Complementar nº 614, de 14/06/2002
19. Parque Ecológico das Garças – Decreto nº 23.316, de 25/10/2002
20. Parque Ecológico Dom Bosco – Decreto nº 19.292, de 04/06/98 / L C nº 219, de 08/06/1999, alterada pela L C nº 263, de 01/12/1999
21. Parque Ecológico e Vivencial da Candangolândia – Lei nº 1.300, de 16/12/1996 (Parque dos Pioneiros)
22. Parque Ecológico e Vivencial Estância – Lei Complementar nº 623, de 09/07/2002
23. Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão – Lei nº 1.053, de 22/04/1996
24. Parque Ecológico Ezechias Heringer – Lei nº 756, de 08/09/1994
25. Parque Ecológico Saburo Onoyama – Decreto nº 17.722, de 01/10/1996
26. Parque Ecológico Taquari – Decreto nº 23.911, de 14/07/2003
27. Parque Ecológico Tororó – Decreto nº 25.927, de 14/06/2005
28. Parque Ecológico Veredinha – Lei nº 302, de 26 de agosto de 1992
29. Parque Gatumé – Decreto nº 26.437, de 09/12/2005
30. Parque Ecológico e de Uso Múltiplo do Cortado – Decreto nº 29.118, de 05/06/2008
31. Parque Olhos d'Água – Decreto nº 15.900, de 17/09/1994
32. Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema – Lei nº 1.400, de 10/03/1997
33. Parque Recreativo Sucupira – Lei nº 1.318, de 23/12/1996
34. Parque São Sebastião – Decreto nº 15.898, de 11/09/1994
35. Parque Três Meninas – Lei nº 576, de 26/10/1993
36. Parque Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho – Lei Complementar nº 743, de 25/10/2007
37. Parque Ecológico e Vivencial de Sobradinho – Lei nº 1.457, de 05/06/1997
38. Parque Uso Múltiplo do Lago Norte – Lei nº 2.429, de 28/07/1999, revogada pela Lei nº 2.669, Decreto nº 23.315, de 25/10/2002
39. Parque de Uso Múltiplo Burle Marx - URB 25/90 – Lei nº 2.007, de 20/07/1998, transferido à RA-I pelo Decreto nº 30.023, de 04/02/2009
40. Parque Areal – Decreto nº 16.142, de 09/10/94 - URB 113/1994
41. Parque Corujas – Decreto nº 23.187, de 22/08/2002 – URB 16/02, folha 6/20
42. Parque das Aves - Decreto 17.767, de 18/10/1996 - URB 116/1996
43. Parque da Vila Estrutural – Decreto nº 28.080, de 29/06/2007 – MDE 012/2007
44. Parque das Esculturas – Decreto nº 28.516, de 07/12/2007
45. Parque Ecológico e Vivencial Bosque dos Eucaliptos - Lei 2.014, de 28/07/98
46. Parque Ecológico Irmão Afonso Hauss – Decreto nº 19.619, de 23/09/1998
47. Parque Ecológico Península Sul – Decreto nº 24.214, de 12/11/03
48. Parque Enseada – Decreto nº 27.472, de 06/12/2006
49. Parque Lagoinha - URB 16/02, folha 12/20
50. Parque Morro do Careca - Lei Complementar nº 641, de 14/08/2002
51. Parque Recreativo de Santa Maria – Lei nº 2.044, de 28/07/1998
52. Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante – Lei nº 1.446, de 28/05/1997
53. Parque Recreativo Taguatinga – Lei Complementar nº 637, de 14/08/2002
54. Parque Urbano Bosque do Sudoeste – Lei nº 2.360, de 30/04/1999
55. Parque Urbano do Paranoá – Lei nº 1.438, de 21/05/1997
56. Parque Vivencial Denner – Lei nº 739, de 28/07/1994
57. Parque Recreativo do Setor "O" – Lei nº 871, de 05/06/1995
58. Parque Uso Múltiplo Vila Planalto – Decreto nº 24.213, de 12/11/2003
59. Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul – Lei Complementar nº 57, de 14/01/1998
60. Parque Urbano e Vivencial do Gama – Lei nº 1.959, de 08/06/1998 ADIN nº 2008.00.2.011819-3 (\*)
61. Parque Ecológico Lauro Müller – Decreto nº 23.730, de 21/04/2003 – URB 76/90
62. Parque Ecológico Luiz Cruls – Decreto nº 23.731, de 21/04/2003
63. Parque Bosque dos Tribunaís Decreto nº 30.720, de 17/08/2009 – URB e MDE 077/2009
64. Parque Dona Sarah Kubitschek - Lei nº 1.410, de 18/03/97 - PRB-2C, transferido para a RA-I pelo Decreto nº 29.593, de 10/10/2008
65. Parque Ecológico Garça Branca – Lei nº 1.594, de 25/07/1997
66. Parque Ecológico e Vivencial Canjerana – Lei nº 1.262, de 13/11/1996, alterada pela Lei nº 2.667, de 05/01/2001.
67. Parque das Copaibas – Decreto nº 17.391, de 29/05/1996 – URB 65/94
68. Parque Ecológico e Vivencial da Lagoa Joaquim de Medeiros – Lei nº 2.247, de 31/12/1998
69. Parque Ecológico Vale do Amanhecer – Decreto nº 25.928, de 14/06/2005
70. Parque Vivencial dos Pinheiros – URB 101/99 – Decreto nº 24.057, de 16/09/2003; Decreto nº 22.473, de 16 de outubro de 2001.
71. Parque Bosque dos Constituintes - Decreto nº 29.641, de 23 de outubro de 2008.
72. Parque de Uso Múltiplo Taguaparque - Decreto nº 28.925, de 07 de abril de 2008, tranferido para RA III pelo Decreto nº 30.207/2009
73. Parque Sementes do Itapoã - Decreto nº 35.508, de 05 de junho de 2014

# Guia de Unidades de Conservação do Distrito Federal



## Conteúdos extras

Ao longo deste guia você encontrará, para cada Unidade de Conservação, referências de documentos, mapas e outras informações. Para ver os conteúdos na íntegra, acesse nosso guia virtual e clique nos links de seu interesse.



[www.ibram.df.gov.br/informacoes/unidade-de-conservacao.html](http://www.ibram.df.gov.br/informacoes/unidade-de-conservacao.html)

## Tecnologia QR Code

Esta tecnologia está disponível para celulares. Aponte a câmara para o código e acesse. Caso seu aparelho celular não possua o aplicativo de leitura do código, ele está disponível na internet.



Introdução .....	6
Ameaças e Benefícios Ecosistêmicos .....	8
Educação Ambiental e Pertencimento .....	9
Fitofisionomias do Bioma Cerrado .....	10
Estações Ecológicas – ESEC .....	12
ESEC de Águas Emendadas .....	13
ESEC do Jardim Botânico de Brasília .....	14
Reservas Biológicas – REBIO .....	15
REBIO do Cerradão .....	16
REBIO do Descoberto .....	17
REBIO do Gama .....	18
REBIO do Guará .....	19
Reservas Ecológicas do Lago Paranoá .....	20
Áreas de Proteção Ambiental – APA .....	21
APA das Bacias Gama e Cabeça de Veado .....	21
APA do Lago Paranoá .....	22
APA da Bacia do Rio São Bartolomeu .....	23
APA de Cafuringa .....	23
Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE .....	24
ARIE Córrego Mato Grande .....	24
ARIE Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo .....	25
ARIE do Bosque .....	25
ARIE Cruls .....	26
ARIE da Vila Estrutural .....	26
ARIE do Paranoá Sul .....	27
ARIE do Córrego Cabeceira do Valo .....	27
ARIE Dom Bosco .....	28
ARIE do Torto .....	28
ARIE da Granja do Ipê .....	29
ARIE Parque Juscelino Kubitschek .....	29
Monumento Natural – MN .....	30
MN do Conjunto Espeleológico do Morro da Pedreira .....	30
Outros Monumentos .....	31
Reserva da Biosfera do Cerrado .....	32
Unidades de Conservação Federais no DF .....	33
Lista de Parques do Distrito Federal .....	34

## Parque Nacional de Brasília

**Ano de Criação:** 1961  
**Legislação:** Decreto nº 241 29/1961/Lei nº 11.285/2006  
**Área aproximada:** 42.355 ha  
**Localização:** RA I - Brasília  
**Sede administrativa:** Rodovia DF 003, km 8,5  
**Telefone:** (61) 3233 4553 - 3233 6897 - 3234 3680

## APA da Bacia do Descoberto

**Ano de Criação:** 1983  
**Legislação:** Decreto nº 88.940/1983  
**Área:** 41.064,23 ha  
**Localização:** Brazlândia, Taguatinga, Ceilândia, A. Lindas (GO)  
**Sede administrativa:** BR 070 km 0,3 Taguatinga Norte  
**Telefone:** (61) 3034 5242 - 3103 9980

## Reserva Biológica da Contagem

**Ano de Criação:** 2002  
**Legislação:** Decreto s/nº de 13 dezembro de 2002  
**Área:** 3.426,15 ha  
**Localização:** RA V - Sobradinho  
**Sede administrativa:** DF 003. km 8,5, Parna Brasília  
**Telefone:** (61) 3355 5517 - 3355 5940 - 3103-9980

## RPPN Chakragrisu

**Ano de Criação:** 1997  
**Legislação:** Portaria 158-N de 11 de novembro de 1997  
**Área:** 1,1 ha  
**Localização:** RA VI - Planaltina  
**Sede administrativa:** Rod. 205 km 48 e 49, quintas 193  
**Telefone:** (61) 9972 5283 - 9975 5283

## RPPN Reserva Córrego da Aurora

**Ano de Criação:** 2001  
**Legislação:** Portaria 105 de 13 de setembro de 2001  
**Área aproximada:** 3,23 ha  
**Localização:** RA VII - Paranoá  
**Sede administrativa:** Chácara Vila Aurora

## ARIE Capetinga - Taquara

**Ano de Criação:** 1985  
**Legislação:** Dec. nº 91.303/1985  
**Área aproximada:** 2.057 ha  
**Localização:** RA XVI - Lago Sul  
**Telefone:** (61) 3035 3453, 3225 1686

## APA do Planato Central

**Ano de Criação:** 2002  
**Legislação:** Decreto s/nº de 10 de janeiro de 2002  
**Área aproximada:** 503.423 ha  
**Localização:** Distrito Federal e Goiás  
**Sede administrativa:** PARNA de Brasília, Rod. DF 003, km 8,5  
**Telefone:** (61) 3462 1026

## Floresta Nacional de Brasília

**Ano de Criação:** 1999  
**Legislação:** Decreto nº 1299/1999  
**Área:** 9.336,14 ha  
**Localização:** RA III - Taguatinga  
**Sede administrativa:** BR 070, km 03, Taguatinga  
**Telefone:** (61) 3355 5517 - 3355 5940 - 3103-9980

## RPPN Santuário Ecológico Sonhem

**Ano de Criação:** 1999  
**Legislação:** Portaria 89-N de 15 de outubro de 1999  
**Área:** 126,00 ha  
**Localização:** RA V - Sobradinho  
**Sede administrativa:** Fazenda Recreio Mugy

## RPPN Reserva Maria Velha

**Ano de Criação:** 1999  
**Legislação:** Portaria 15/99-N de 17 de fevereiro de 1999  
**Área aproximada:** 8 ha  
**Localização:** RA VI - Planaltina  
**Sede administrativa:** Chácara Púrpura

## RPPN Vale das Copabeiras

**Ano de Criação:** 2010  
**Legislação:** Portaria 15, de 12 de julho de 2010  
**Área:** 3,89 ha  
**Localização:** RA V - Sobradinho  
**Sede administrativa:** Estância Dr. Maciel

## Reserva do IBGE

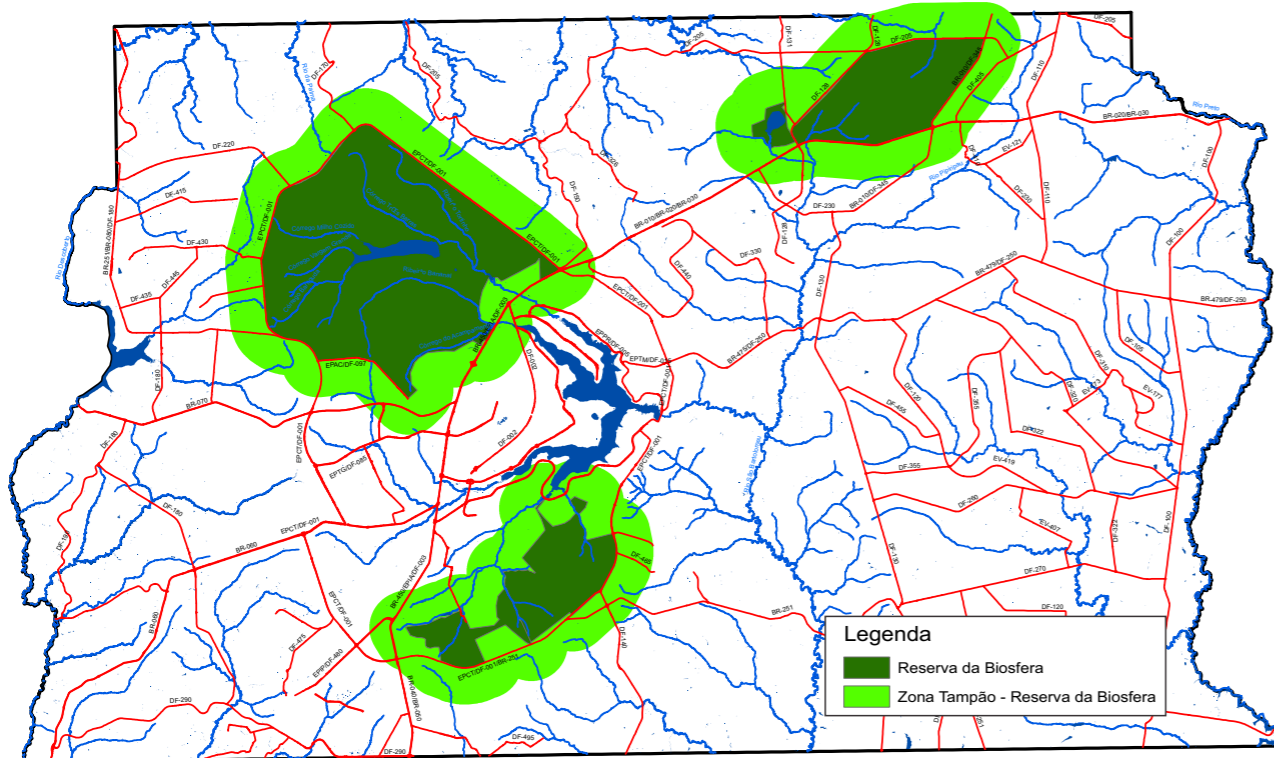
**Ano de Criação:** 1975  
**Legislação:**  
**Área aproximada:** 1300 ha  
**Localização:** RA XXVII - Jardim Botânico  
**Sede administrativa:** BR 251 km 0  
**Telefone:** (61) 3319 2195 - 3319 2198 - 3319 2181  
**Site/e mail:** www.recor.org.br / recor@ibege.gov.br



# Reserva da Biosfera do Cerrado

Considerada como uma área protegida de maior "status", esta Reserva ocupa 226.000 hectares, representando aproximadamente 40% do território do Distrito Federal. É composta por uma ou mais áreas núcleo, zona tampão ou de amortecimento, e uma zona de transição. As zonas núcleo da RBC-DF são compostas por 05 (cinco) Instituições, 02 (duas) distritais - Estação Ecológica de Águas Emendadas com 10.547 ha e Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília com 5.000ha - e 03 (três) Instituições federais - Parque Nacional de Brasília com 30.000 ha, Estação Ecológica do IBGE com 1.360 ha e Fazenda Água Limpa da UNB com 4.340 ha, totalizando 51.247 ha. Em torno da Zona Núcleo, como um anel protetor, estão as zonas tampão e de transição, constituídas pelas APA das Bacias do rio São Bartolomeu, do Descoberto, do Gama e Cabeça de Veado e de Cafuringa.

O reconhecimento do Distrito Federal como integrante da Reserva da Biosfera do Cerrado consagra Brasília como Patrimônio Cultural e Ambiental da Humanidade. A implantação da Reserva da Biosfera do Cerrado trará enormes benefícios à comunidade local e regional ao possibilitar a busca de alternativas para a conservação e o desenvolvimento sustentável, além de promover ações para minimizar os impactos sociais existentes na região.



A Reserva da Biosfera do Cerrado no DF teve seus estudos aprovados pela COBRAMAB (Comissão Brasileira para o Programa O Homem e a Biosfera) em 27.11.1992. A proposta Brasileira foi aprovada pelo Conselho Internacional de Coordenação do Programa MAB em Paris em 08.10.1993. Foi o primeiro ato de reconhecimento internacional da biodiversidade do cerrado. Por meio da Lei Distrital nº 742 de 28.07.94, que define os limites, funções e sistema de gestão, o DF reafirma o compromisso de integrar a Rede Mundial das Reservas da Biosfera.



## BIODIVERSIDADE

# Apresentação

O Distrito Federal tem cem por cento do seu território na área nuclear da região dos Cerrados, o segundo maior bioma pertencente ao domínio morfoclimático do Brasil e da América do Sul, que ocupa mais de 204 milhões de hectares no território brasileiro. Nas últimas décadas, apesar das restrições edáficas e hídricas, poucas regiões do mundo tiveram um crescimento econômico como o ocorrido no Centro-Oeste brasileiro.

O espantoso aumento da produção agrícola, do rebanho bovino, da infra-estrutura, da atividade industrial, da exploração do subsolo, além do forte crescimento do contingente populacional, fizeram com que a região mudasse radicalmente seu perfil nos últimos 50 anos.

A forma como vem sendo produzido esse crescimento tem deixado muito a desejar com relação à conservação da natureza. Instalou-se um processo permanente de degradação ambiental e social que chega a colocar em risco parte significativa das riquezas da região, seus recursos naturais, o patrimônio cultural e a própria continuidade da atividade econômica. Segundo o "Mapeamento de Cobertura Vegetal do Bioma Cerrado", realizado pelo PROBIO/MMA, em 2007, já houve a perda de 40% da sua cobertura vegetal natural. No Distrito Federal, só resta 1/3 da cobertura vegetal natural do cerrado.

O Cerrado é uma das 25 áreas do mundo consideradas críticas para a conservação, devido à riqueza biológica e à alta pressão antrópica a que vem sendo submetido. Há uma impressão errônea de que o Cerrado é um bioma biologicamente pobre. Ao contrário, esta é uma das regiões de maior biodiversidade do planeta e cobre 25% do território nacional. A sua biodiversidade pode ser comparada à amazônica.

Estimativas apontam mais de 12.000 plantas vasculares e 800 espécies de aves, além de grande variedade de peixes e outras formas de vida. Calcula-se que mais de 40% das espécies de plantas lenhosas e 50% das espécies de abelhas sejam endêmicas, isto é, só ocorrem nas savanas brasileiras. Devido a esta excepcional riqueza biológica, o Cerrado, ao lado da Mata Atlântica, é considerado um dos *hotspots* mundiais, isto é, um dos biomas mais ricos e ameaçados do Planeta.

No Distrito Federal foram registradas mais de 430 espécies de aves, cerca de 234 espécies de peixes, divididos em 90 gêneros e 23 famílias nativas. Os insetos são numerosos; somente com relação às abelhas foram coletados cerca de 103 gêneros e 550 espécies.

Nesse sentido, a criação de Unidades de Conservação (UC) coloca-se como ponto fundamental para a preservação desse importante Bioma. E essa publicação objetiva, efetivamente, dar conhecimento à sociedade interessada sobre as UC existentes no DF. Partimos do princípio de que informação é ferramenta fundamental para assegurar o desenvolvimento sustentável.

Campo de sempre-viva  
*Paepalanthus* sp

Unidade de Conservação (UC) é a denominação brasileira para as áreas protegidas pelo poder público com a finalidade de resguardar espaços representativos dos recursos naturais do País.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC foi instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e teve 30% dos seus artigos regulamentados pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Ele estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:

- I Unidades de Proteção Integral**, com o objetivo básico de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; e Refúgio de Vida Silvestre.
- II Unidades de Uso Sustentável**, com o objetivo básico de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

O Distrito Federal criou seu próprio enquadramento para suas unidades de conservação, com a instituição da Lei Complementar nº 827, de 22/07/2010, que regulamenta alguns artigos da Lei Orgânica do DF (Lei Complementar e institui o Sistema Distrital de Unidades de Conservação – SDUC). O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto de cinco categorias de unidades de conservação:

- I Estação Ecológica;**
- II Reserva Biológica;**
- III Parque Distrital;**
- IV Monumento Natural;**
- V Refúgio de Vida Silvestre.**

O Grupo das Unidades de Uso Sustentável é composto de seis categorias de unidade de conservação:

- I Área de Proteção Ambiental;**
- II Área de Relevante Interesse Ecológico;**
- III Floresta Distrital;**
- IV Parque Ecológico;**
- V Reserva de Fauna;**
- VI Reserva Particular do Patrimônio Natural.**



## CONJUNTOS DE CAVERNAS

1. Gruta da Fenda II (Gruta do Rio do Sal)
2. Gruta da Fenda I (Gruta do Muro de Pedra)
3. Gruta do Labirinto da Lama
4. Gruta da Barriguda
5. Gruta da Fazenda Dois Irmãos
6. Gruta da Garapa
7. Gruta Bicho Grande
8. Conjunto espeleológico do Morro da Pedreira: (Gruta A Primeira Delas Gruta Anos Dourados; Gruta do Castelo; Gruta do Tronco Caído; Gruta Kipreste; Gruta da Cortina Sagrada; Abismo Fodifica; Gruta Maracanãzinho; Gruta dos Caramujos; Gruta da Naja; Gruta do Parto)
9. Gruta da Locártia
10. Gruta da Saúva
11. Gruta do Mandacaru
12. Gruta dos Morcegos
13. Abrigo da Pedra Encantada
14. Gruta do Contagem
15. Gruta Tocantins
16. Gruta Boca do Lobo I (Boca do Lobo II)
17. Gruta Água Rasa
18. Gruta Furado Grande
19. Gruta Dança dos Vampiros
20. Gruta do Volks Clube

## CONJUNTOS DE SALTOS E CACHOEIRAS

1. Rio do Sal
2. Mumunhas
3. Ribeirão Dois Irmãos
4. Córrego Taquari
5. Córrego Poço Azul
6. Rio da Palma
7. Ribeirão Monjolo
8. Ribeirão Cafuringa
9. Ribeirão da Contagem
10. Sobradinho
11. Pipiripau
12. Gama
13. Saia Velha
14. Tororó
15. Cascata do Paranoazinho

## FENÔMENO CÁRSTICO

1. Ponte de Pedra

Pela grande beleza cênica e importância, alguns desses monumentos passaram a ter proteção especial, nos termos do Decreto Nº 17.430, de 11 de junho de 1996, que regulamenta a Lei Nº 889/95. São eles:

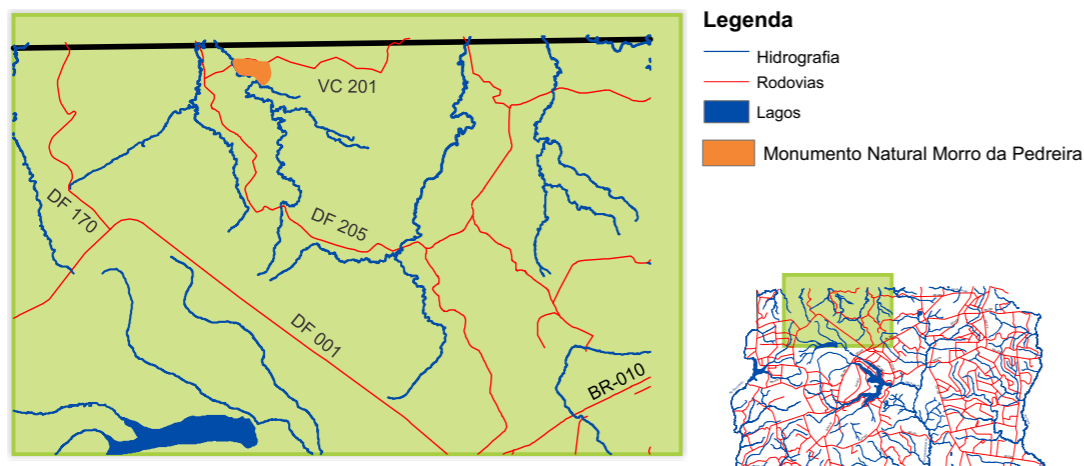
Poço Azul (Rio da Palma); Salto do Tororó (Córrego Caixeta); Cachoeira do Colorado (Ribeirão Contagem); Mumunhas (Córrego Corredeira dos Cupins); Cachoeira do Ribeirão Sobradinho, conhecida também por Cachoeira do Gancho; Conjunto Espeleológico do Morro da Pedreira; Cachoeira do Pipiripau; Cachoeira da Saia Velha; Abrigo da Pedra Encantada (Ribeirão Contagem); Cachoeira do Rio do Sal; Cascata do Paranoazinho; Cachoeiras do Ribeirão Dois Irmãos; Gruta do Rio do Sal; Gruta Furado Grande (Córrego Sumidouro); Cachoeira do Córrego Monjolo.



# Monumento Natural - MN

O monumento natural tem como objetivo preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. Pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização, pelos proprietários, da terra e dos recursos naturais do local.

A pesquisa científica, num monumento natural, depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e concordância do proprietário do imóvel, quando a área for particular. A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável pela administração de unidades de conservação, à concordância do proprietário do imóvel, quando for área de propriedade particular, e àquelas previstas em regulamento.



## Monumento Natural do Conjunto Espeleológico do Morro da Pedreira

O Monumento Natural do Conjunto Espeleológico do Morro da Pedreira foi criado em 2010, com o objetivo principal de preservar o afloramento calcário denominado Morro da Pedreira e seus sítios espeleológico, paleontológico e arqueológico, bem como sua área de proteção.

O MNMP está inserido na Área de Proteção Ambiental de Cafuringa. Apresenta uma diversidade de paisagens e formações vegetacionais, abrigando inúmeras espécies animais, algumas endêmicas. Em seu limite territorial existem dezenas de grutas e abrigos já cadastrados junto ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (CECAV).

É notório que, apesar de seu caráter de proteção integral, o Morro da Pedreira possui uma vocação para a visitação pública, especialmente para a prática de escalada e exploração espeleológica.



### MN do Conjunto Espeleológico do Morro da Pedreira

<b>Ano de Criação:</b> 2010
<b>Legislação:</b> Decreto nº 31.758/2010
<b>Plano de Manejo:</b> Não possui
<b>Zoneamento Ambiental:</b> Não possui
<b>Área aproximada:</b> 91 ha
<b>Localização:</b> RA XXXI - Fercal
<b>Bacia hidrográfica:</b> Rio do Maranhão
<b>Sede administrativa:</b> Não possui
<b>Telefone:</b> (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)
<b>e-mail:</b> comunicacao@ibram.df.gov.br

O Distrito Federal está entre as Unidades da Federação com maior número de Unidades de Conservação, as quais têm função para conservação da biodiversidade e também turística.

Cabe ao Ibram, por meio da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas (SUGAP), conceder a autorização para entrar nas unidades de conservação.

Por estarem próximas à capital, essas unidades oferecem excelente oportunidade para a elaboração de estudos. Uma das funções das UC está em gerar conhecimento científico por meio da pesquisa em diversas áreas acadêmicas e industriais como: farmácia, cosmética, biologia, ecologia, veterinária, engenharia florestal e educação ambiental.



Cachorro-do-mato  
*Cerdocyon thous*

Nos últimos 20 anos, o Distrito Federal vem passando por um inchaço populacional, com a supervalorização e especulação da terra, promovendo a ocupação desenfreada do território e perdas progressivas dos remanescentes naturais de Cerrado.

O processo de ocupação do DF provocou uma intensa pressão sobre as fitofisionomias do Cerrado, restando atualmente fragmentos reduzidos e isolados, em geral localizados dentro das Unidades de Conservação. Isto afeta a biodiversidade, os mananciais de água e consequentemente a qualidade de vida da população do DF.

O Distrito Federal é a unidade da Federação Brasileira com maior percentual de território protegido, através das diversas categorias previstas no SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e SDUC (Sistema Distrital de Unidades de Conservação). Mais de 90% do seu território está sob o regulamento de alguma Unidade de Conservação, em especial de APA.

Ainda que o DF tenha um grande número de áreas protegidas, permanecem grandes desafios não só para sua administração e manejo, mas também para sua proteção. As principais ameaças às nossas Unidades de Conservação são:

- Invasões e ocupações irregulares
- Desmatamento
- Deposição de lixo e entulho
- Incêndios florestais
- Perda de conectividade com outros remanescentes
- Falta de regularização fundiária
- Falta de consolidação territorial
- Poluição dos recursos hídricos
- Invasão biológica, de flora e fauna exóticas
- Conversão de áreas rurais em urbanas.

# Benefícios ecossistêmicos

As Unidades de Conservação prestam uma série de serviços ambientais, cujos benefícios contribuem não apenas para o bem estar da população, mas influenciam diretamente no desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

São essas áreas protegidas, por exemplo, que asseguram a qualidade e a quantidade de grande parte dos recursos hídricos disponíveis em nosso território, provendo água e energia hidrelétrica para cidades e indústrias. Também são essas áreas que protegem as espécies conhecidas e ainda desconhecidas que podem servir para o desenvolvimento de fármacos e cosméticos, um imenso tesouro genético do qual pequena parte foi descoberta. Isso sem falar no potencial turístico representado pelas cachoeiras, cavernas e outros monumentos naturais presentes nessas paisagens protegidas.

Elencar esses benefícios é apenas uma tentativa de materializar benefícios que na verdade são incalculáveis. Como valorar serviços como a mitigação de emissão de CO<sub>2</sub> e outros gases de efeito estufa, controle climático, polinização de plantações? Unidades de Conservação ajudam a proteger assentamentos humanos contra deslizamentos e enchentes, propiciam a conservação de recursos pesqueiros e da biodiversidade em geral.

De qualquer forma, na atual sociedade, sedenta por crescimento, altamente pautada pela lógica econômica, um esforço de entendimento e valoração dos benefícios ecossistêmicos das UC pode ajudar na compreensão do papel essencial que elas cumprem na proteção de recursos estratégicos para o desenvolvimento do DF e da qualidade de vida do povo candango.



## ARIE Granja do Ipê

- Ano de Criação:** 1998
- Legislação:** Decreto Distrital 19.431/1998 e Decreto Distrital 26.439/2005
- Plano de Manejo:** IN nº 164/2013.
- Zoneamento Ambiental:** IN nº 164/2013.
- Área aproximada:** 1.143 ha
- Localização:** RA XXI - Riacho Fundo II e RA XXIV - Park Way
- Bacia hidrográfica do Lago Paranoá**
- Sede administrativa:** Não possui
- Telefone:** (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)
- e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br

Na ARIE da Granja do Ipê ocorrem diversas fitofisionomias do Bioma Cerrado, onde ainda podem ser encontradas espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção. A rica biodiversidade de flora destaca-se pelos enormes jatobás e uma exuberante mata de galeria, que abriga exemplares de fauna cada vez mais raros, como tatu-bola, primatas e diversas espécies de aves. O local abriga as nascentes e cursos dos Córregos Capão Preto e Coqueiros e também preserva sítios arqueológicos pré-coloniais de alta relevância histórica.

Por estar situada nas encostas suaves da Chapada da Contagem e possuir em grande quantidade reservas de cascalho laterítico, esta área foi utilizada desde o início de Brasília para a retirada de cascalho utilizado na pavimentação de vias, o que deixou um grande passivo ambiental a ser recuperado. A principal ameaça sofrida pela ARIE é a pressão imobiliária.



**Macaco-prego**  
*Cebus libidinosus*



# ARIE Parque Juscelino Kubitschek



A ARIE Parque Juscelino Kubitschek possui grande importância ambiental, não pela integridade de seus atributos naturais, mas por ser o principal sítio ambiental a ser mantido no maior aglomerado urbano do Distrito Federal.

Na ARIE JK estão incluídos os parques Saburo Onoyama, Três Meninas, Gatumé, Lago do Cortado e Boca da Mata. O objetivo prioritário desta unidade é a preservação dos seus recursos naturais bióticos e abióticos, mas, dada sua situação urbana, esta área apresenta grande potencial para a educação ambiental e outras finalidades consideradas compatíveis, como recreação, lazer e algumas atividades agrícolas.

Além disso, esta ARIE atua como uma importante zona de recarga e deságue dos aquíferos locais. Ocorre, neste contexto, grande número de nascentes, entre as mais importantes estão as dos córregos Taguatinga e Cortado, que formam um dos principais corpos hídricos do DF, o Rio Melchior.

A ARIE sofre intensa pressão urbana no entorno e parcelamentos irregulares de terras rurais em seu interior.



**Tapirucu-de-cara-pelada**  
*Phimosus infuscatus*



Rio Melchior

## ARIE JK

- Ano de Criação:** 1996
- Legislação:** Lei Distrital 1.002/1996 e Lei Complementar 635/2002
- Plano de Manejo:** Portaria nº112/2006
- Zoneamento Ambiental:** Portaria nº112/2006
- Área aproximada:** 2.300 ha
- Localização:** RA III - Taguatinga, RA IX - Ceilândia e RA XII - Samambaia
- Bacia hidrográfica do Rio Descoberto**
- Sede administrativa:** Não possui
- Telefone:** (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)
- e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br





## ARIE Dom Bosco

De grande beleza cênica, esta ARIE possui trechos de vegetação de cerrado bem conservados, compondo uma área verde entre o lago e a área urbana, contribuindo para a excelente qualidade da água da barragem do Paranoá e consequentemente para uma melhor qualidade de vida da população.

Nesta região o Lago Paranoá exibe seus melhores ângulos e atributos, formando dezenas de pequenas baías com praias de areia vermelha. Próximos à ARIE também estão localizados o Parque Ecológico Dom Bosco, o Mosteiro São Bento e o Centro de Convenções Israel Pinheiro, o que reforça a grande vocação turística e recreativa da unidade.

Com a intensa ocupação das margens do lago por residências, clubes e empreendimentos comerciais, essa unidade constitui-se em um dos últimos e maiores refúgios naturais para a fauna silvestre lacustre e migratória, integrando a Zona de Vida Silvestre da APA do Lago Paranoá.



### ARIE Dom Bosco

**Ano de Criação:** 2000

**Legislação:** Decreto 21.224/2000

**Plano de Manejo:** Não possui

**Zoneamento Ambiental:** Não possui

**Área aproximada:** 73 ha

**Localização:** RA XVI - Lago sul

**Bacia hidrográfica do Lago Paranoá**

**Sede administrativa:** Não possui

**Telefone:** (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

**e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br



## ARIE do Torto

O nome da ARIE refere-se ao Ribeirão do Torto, curso d'água principal da Unidade Hidrográfica Santa Maria/Torto, um dos mais importantes mananciais que abastecem o Lago Paranoá. As Áreas de Preservação Permanente - APP do Ribeirão do Torto são formadas por solos hidromórficos e encostas da Chapada da Contagem, locais de grande sensibilidade ambiental onde afloram um grande número de nascentes.

Considerando seu contexto urbano, a preservação desse patrimônio só será possível com a parceria da comunidade. Assim, entre os objetivos desta unidade destaca-se a utilização de seus componentes naturais na educação ambiental, buscando-se proporcionar condições para o exercício de atividades culturais, educativas e de lazer em um ambiente natural equilibrado.



### ARIE do Torto

**Ano de Criação:** 2006

**Legislação:** Decreto 27.261/2006

**Plano de Manejo:** Possui (fase de publicação)

**Zoneamento Ambiental:** Possui (fase de publicação)

**Área aproximada:** 209 ha

**Localização:** RA XVIII - Lago Norte e RA XXIII - Varjão

**Bacia hidrográfica do Lago Paranoá**

**Sede administrativa:** Não possui

**Telefone:** (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

**e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br



**Tico-tico-rei**  
*Lanio cucullatus*

## Educação Ambiental e Pertencimento

Para a efetividade das Unidades de Conservação é necessária uma nova abordagem que permita a compreensão da importância desses espaços pelas populações humanas, pois sem o apoio destas a luta pela conservação fica reduzida aos especialistas e profissionais da área.

Com uma abordagem mais integrativa, que aproxime o ser humano da natureza, é possível fomentar seu senso de pertencimento, provocando, num futuro próximo, efeitos reais, como o aumento da pressão popular em assuntos relacionados à conservação da natureza, de forma a criar mecanismos de governança e diálogo entre os respectivos atores.

O Distrito Federal abriga uma diversidade de locais públicos e privados capazes de oferecer à população opções variadas de visitação e lazer, com grande potencial para o desenvolvimento do ecoturismo. Cachoeiras, cavernas, flora e fauna do cerrado, aliadas aos aspectos sociais, culturais e históricos das comunidades locais, promovem um cenário adequado ao pleno desenvolvimento dessa atividade promissora.

Tanto no meio rural como no meio urbano, há a necessidade de aumentar as possibilidades de interação entre os habitantes e visitantes com o meio natural existente. Para isso temos, em Brasília, inúmeras áreas verdes, como os Parques e outras áreas protegidas, que têm grande potencial para o desenvolvimento da educação ambiental.



Atividade de educação ambiental com alunos de escolas públicas em Unidade de Conservação



# Fitofisionomias do Bioma Cerrado

O Cerrado cobre cerca de dois milhões de quilômetros quadrados e apresenta distintas formações vegetais que variam quanto à altura, riqueza e densidade das espécies vegetais. Os principais fatores para a diferença na estrutura vegetal estão relacionados com a qualidade e a profundidade do solo e a presença ou não de água. Essa variedade de fitofisionomias foi o que permitiu a evolução e a existência de grande número de espécies no Bioma Cerrado. São aproximadamente 12 mil espécies de plantas vasculares, 200 de mamíferos, 800 de aves, 200 de répteis, 250 de anfíbios e 1.200 espécies de peixes. Algumas dessas espécies estão adaptadas e restritas a uma única fitofisionomia.

## FORMAÇÕES SAVÂNICAS

**CERRADO SENTIDO RESTRITO (*STRICTO SENSU*)** - a categoria de Cerrado *stricto sensu* se caracteriza por árvores baixas, inclinadas, tortuosas e com ramificações irregulares e retorcidas, geralmente com evidências de queimadas. O número de arbustos e árvores nessa fitofisionomia pode exceder 800 espécies, das quais aproximadamente 40% são endêmicas. Existem ainda as seguintes subdivisões: Cerrado Denso, Cerrado Típico, Cerrado Ralo e Cerrado Rupestre. Os três primeiros tipos se diferenciam pela densidade e agrupamento das árvores, enquanto o Cerrado Rupestre se distingue por ocorrer em solos rasos, apresentando afloramento de rochas.

**PARQUE DE CERRADO** - caracteriza-se pelo agrupamento de árvores em pequenas elevações do terreno, chamados de murundus ou monchões. Sua cobertura arbórea varia de 5% a 20%, sendo que nos murundus essa porcentagem é de 50% a 70% e nas depressões pode chegar a 0%. Os solos nessa formação são solos argilosos, sendo melhor drenados nos murundus do que nas depressões adjacentes.

**PALMEIRAL** - na formação savânica Palmeiral, ocorre o predomínio de uma única espécie de palmeira arbórea, sendo que as dicotiledôneas são raras ou ausentes. É comum o Palmeiral ser designado pelo nome da espécie mais freqüente. Normalmente, os Palmeirais do Cerrado se encontram sobre solos bem drenados, embora os Buritizais ocorram em terrenos mal drenados, podendo estar associados à formação de galerias em uma típica estrutura de floresta.

**VEREDA** - as Veredas se caracterizam pela presença da espécie *Mauritia flexuosa* (Buriti) em meio a grupamentos mais ou menos densos de espécies arbustivo-herbáceas. Essa formação se distingue dos Buritizais por não formar dossel. A vereda pode ser dividida em três zonas: a 'borda', local com solo mais seco onde podem ocorrer arvoretas; 'meio', local com solo medianamente úmido com predomínio de herbáceas; e 'fundo', local brejoso, saturado com água, onde ocorrem os buritis, além de arbustos e arvoretas adensadas. As duas primeiras zonas correspondem à faixa tipicamente campestre e o 'fundo' corresponde ao bosque sempre-verde.

## FORMAÇÕES SAVÂNICAS E CAMPESTRES



# ARIE do Córrego Cabeceira do Valo



Também localizada nas proximidades da Cidade Estrutural, a ARIE do Córrego Cabeceira do Valo compartilha as mesmas características socioambientais e geográficas da ARIE Vila Estrutural, mas tem ainda como objetivo a proteção e recuperação da Área de Preservação Permanente - APP do Córrego Cabeceira do Valo.

Diversas atividades rurais produtivas são desenvolvidas nesse local, cuja manutenção também está entre os objetivos da ARIE, juntamente com a preservação e a proteção da fauna e da flora ali existentes. Para isso, o plano de manejo da área estabelece os controles ambientais a serem exercidos pelos órgãos gestores do meio ambiente e condiciona as formas de ocupação à preservação e recuperação ambiental, por meio de planos de utilização que assegurem o uso em conformidade com a finalidade permitida.



Calliandra  
*Calliandra dysantha*

## ARIE do Córrego Cabeceira do Valo

Ano de Criação: 2007

Legislação: Decreto 28.081/2007

Plano de Manejo: Possui (em fase de publicação)

Zoneamento Ambiental: Possui (em fase de publicação)

Área aproximada: 62 ha

Localização: RA XXV - SCIA

Bacia hidrográfica do Lago Paranoá

Sede administrativa: Não possui

Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

e-mail: comunicacao@ibram.df.gov.br

# ARIE do Paranoá Sul



Localizada junto às margens do Lago Paranoá, entre a barragem e a Estrada Parque Dom Bosco, esta é uma área naturalmente protegida, pois possui encostas muito íngremes em uma faixa de terra relativamente estreita para assentamentos urbanos. Ao preservar estas encostas contra erosão e assoreamento, a ARIE do Paranoá Sul salvaguarda a qualidade da água do lago.

Assim como as demais unidades ligadas ao Lago Paranoá, integra a Zona de Vida Silvestre da APA do Lago Paranoá, cumprindo funções essenciais na preservação da fauna lacustre.

## ARIE do Paranoá Sul

Ano de Criação: 1988

Legislação: Decreto Distrital 11.209/1988

Plano de Manejo: Não possui

Zoneamento Ambiental: Não possui

Área aproximada: 40 ha

Localização: RA VII - Paranoá

Bacia hidrográfica do Lago Paranoá

Sede administrativa: Não possui

Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

e-mail: comunicacao@ibram.df.gov.br





## ARIE Cruis

A proposta de criação da ARIE Cruis surgiu da necessidade de se evitar que a área contígua ao Setor Habitacional Noroeste fosse objeto de novos parcelamentos.

A unidade está localizada na zona tampão da Reserva da Biosfera do Cerrado e poderá integrar a zona de amortecimento do Parque Nacional de Brasília, compondo o corredor ecológico de ligação do Parque Nacional com o Ribeirão Bananal e o Lago Paranoá.

Outra importante função desta ARIE é a conservação de uma área de infiltração das águas pluviais, a montante do Setor Noroeste, por meio da preservação da vegetação nativa, o que evitará a sobrecarga das redes de drenagem do novo setor por influência das águas que poderiam ser escoadas dos 55 hectares destinados à unidade de conservação.



### ARIE Cruis

**Ano de Criação:** 2008

**Legislação:** Decreto 29.651/2008

**Plano de Manejo:** Não possui

**Zoneamento Ambiental:** Não Possui

**Área aproximada:** 55 ha

**Localização:** RA I - Brasília

**Bacia hidrográfica do Lago Paranoá**

**Sede administrativa:** Não possui

**Telefone:** (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

**e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br



**Canário-do-campo**  
*Emberizoides herbicola*



## ARIE da Vila Estrutural

A ARIE da Vila Estrutural abrange área contígua ao Projeto Urbanístico de Parcelamento da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS Vila Estrutural. Essa é uma área ambientalmente muito sensível e socialmente complexa, tendo como vizinhos o Parque Nacional de Brasília e o lixão da Estrutural.

A criação da Unidade de Conservação regulamenta e permite um maior controle dos usos admissíveis e atividades desenvolvidas na ARIE, de modo a propiciar a conservação e a proteção da fauna e da flora ali existentes, colaborando com a manutenção da integridade dos ecossistemas do Parque Nacional e com o combate às ocupações e deposições irregulares de resíduos em seu interior.

### ARIE da Vila Estrutural

**Ano de Criação:** 2007

**Legislação:** Decreto 28.081/2007 e Lei Complementar 715

**Plano de Manejo:** Possui (em fase de publicação)

**Zoneamento Ambiental:** Possui (em fase de publicação)

**Área aproximada:** 44 ha

**Localização:** RA XXV - SCIA

**Bacia hidrográfica do Lago Paranoá**

**Sede administrativa:** Não possui

**Telefone:** (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

**e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br



**Ipê-amarelo**  
*Tecoma chrysostricha*

## FORMAÇÕES FLORESTAIS

**MATA DE GALERIA E MATA CILIAR** - são formações florestais dependentes da alta umidade no solo, que ocorrem em associação a rios e córregos, distinguindo-se floristicamente e fisionomicamente. As Matas de Galeria ocorrem em cursos d'água mais estreitos, ocorrendo o fechamento do dossel acima do curso d'água, enquanto nas Matas Ciliares, ao longo de rios mais largos, esse fechamento não ocorre. Além disso, essas formações podem diferir quanto ao nível de caducifolia (queda das folhas) na estação seca, sendo que as Matas de Galeria nunca perdem as folhas. As Matas de Galeria podem ainda ser classificadas de Inundável e não-Inundável.

**MATA SECA** - são florestas fechadas, sem associação com cursos d'água, que apresentam diferentes níveis de caducifolia e dependem essencialmente da ocorrência de manchas de solos mesotróficos (fertilidade média) profundos dentro do domínio do Cerrado. De acordo com o nível de queda das folhas, as Matas Secas podem ser classificadas em sempre-verde (sem caducifolia), semi-decídua (caducifolia mediana) e decídua (alta caducifolia).

**CERRADÃO** - é uma formação arbórea média-alta, com copa variando de fechada a semi-aberta (de 50% a 90% de cobertura). Do ponto de vista fisionômico, o Cerradão é uma floresta, mas floristicamente se assemelha mais ao Cerrado *stricto sensu*, apesar de nele também ocorrerem espécies de floresta, principalmente de Mata Seca e Mata de Galeria não-Inundável. Os Cerradões geralmente ocorrem em solos profundos, bem drenados e ligeiramente ácidos. Quando ocorrem em solos com baixa fertilidade são classificados de Cerradão Distrófico e quando em solos mais ricos (fertilidade média) de Cerradão Mesotrófico.

## FORMAÇÕES CAMPESTRES

**CAMPO SUJO E CAMPO LIMPO** - no Campo Limpo a presença de arbustos e subarbustos é insignificante, cobrindo menos de 10% do terreno. Já no Campo Sujo, há presença evidente de arbustos e subarbustos em meio ao estrato herbáceo. De acordo com as características topográficas e de solo, o Campo Limpo e o Campo Sujo podem ser classificados em secos (quando o lençol freático é profundo), úmidos (com lençol freático alto) ou com murundus (ocorrem pequenas elevações do relevo).

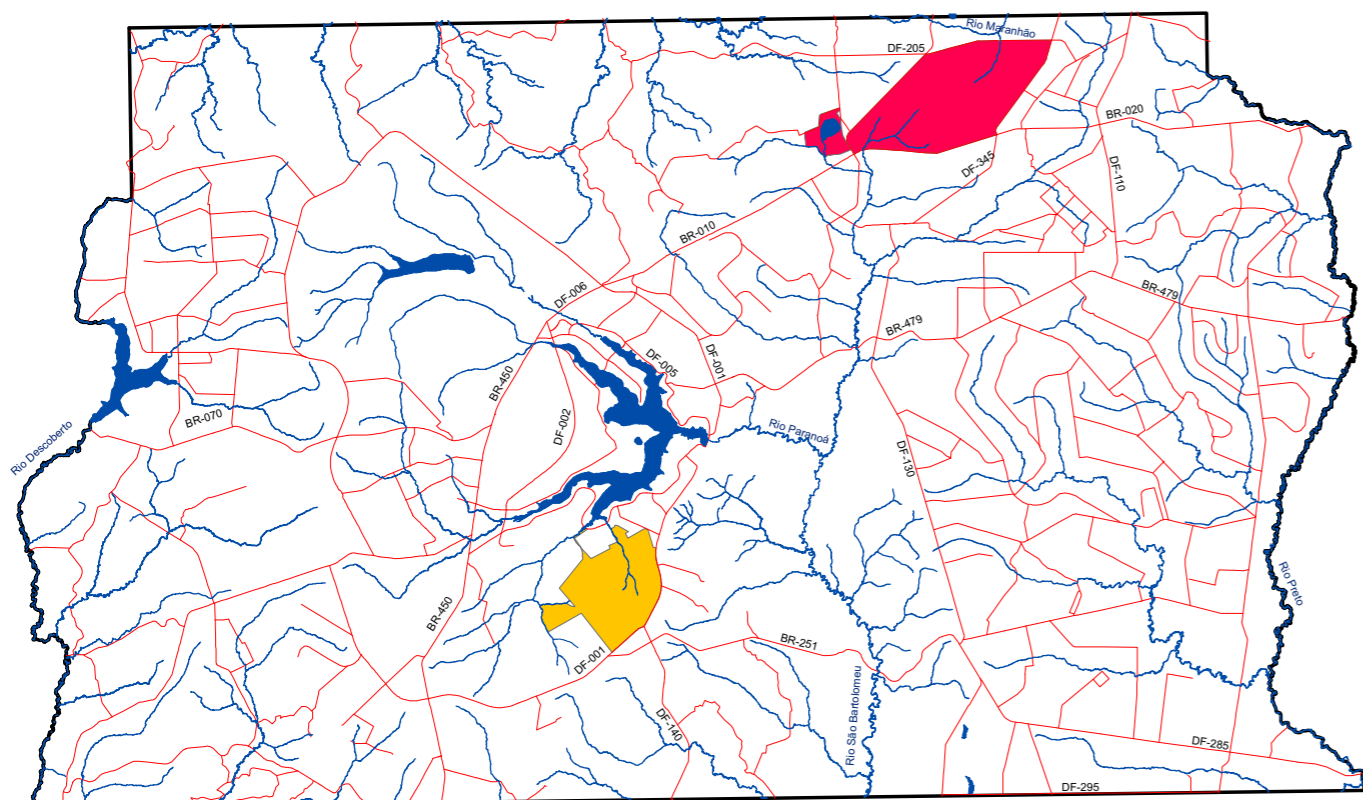
**CAMPO RUPESTRE** - o Campo Rupestre apresenta estrutura similar aos outros dois tipos de campo do Cerrado. Porém, este se diferencia por ocorrer em solos rasos com afloramentos de rocha e também por sua composição florística, que apresenta alto índice de endemismo.



As estações ecológicas são áreas de grande importância para a preservação dos ecossistemas naturais. Com interferência humana mínima, essas unidades protegem de forma integral ao menos 90% de suas áreas.

Além da preservação da natureza, as estações ecológicas têm como função a realização de pesquisas científicas, sendo a visitação, em geral, proibida, excetuando-se as com objetivo educacional, que devem estar definidas no plano de manejo da unidade.

O entorno de uma estação ecológica deve possuir zona de amortecimento e, quando convier, corredores ecológicos. Cabe ao órgão responsável pela administração da unidade estabelecer normas específicas, regulamentando a ocupação e uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos da unidade de conservação.



**Legenda**

- Hidrografia
- Rodovias
- Lagos
- Estação Ecológica de Águas Emendadas
- Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília

0 3,5 7 14 21 28 quilômetros



Por ser uma área brejosa, esta ARIE constitui-se em excelente refúgio para a fauna aquática e para os pássaros que migram do norte para o sul, e vice-versa, que ali encontram abrigo e alimento para o restabelecimento de energias necessárias às suas jornadas.

A área do Santuário, que abrange o curso inferior e o estuário do Córrego Riacho Fundo, apresenta uma grande variedade de ambientes e uma fauna diversificada, constituída por espécies endêmicas, raras e ameaçadas de extinção. Há registro de duas espécies endêmicas do Distrito Federal: rato-candango (*Juscelinomys candango*) e pirá-brasília (*Simpsonichthys boitonei*), além de muitas orquídeas terrestres.



## ARIE Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo

**Ano de Criação:** 1988

**Legislação:** Decreto Distrital 11.138/1988

**Plano de Manejo:** Possui (sem ato normativo)

**Zoneamento Ambiental:** Possui (sem ato normativo)

**Área aproximada:** 478 ha

**Localização:** RA VIII - Núcleo Bandeirante e RA I - Brasília

**Bacia hidrográfica do Lago Paranoá**

**Sede administrativa:** Estrada Parque Guará (EPGU) DF-051

**Telefone:** (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

**e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br



Foto: Pedro De Podestá **Pirá-brasília** *Simpsonichthys boitonei*

Localizada em uma das áreas mais nobres do DF, esta ARIE foi criada com o objetivo de recuperar a vegetação às margens do Lago Paranoá, de forma a coibir o uso imobiliário e a anexação de novos espaços às áreas verdes das propriedades vizinhas.

A recuperação desta unidade é muito importante, pois a ARIE do Bosque integra a Zona de Vida Silvestre da APA do Lago Paranoá. Apesar das pequenas dimensões, assim como as outras unidades localizadas nas margens do lago, tem a função essencial de criar nichos para a reprodução da fauna nativa e proteger ninhas de aves aquáticas e migratórias.

A proximidade com o Lago Paranoá dá ainda à unidade uma vocação turística e recreativa, que pode ser compatível com os objetivos de conservação, desde que corretamente manejada.



**Maria-faceira** *Syrigma sibilatrix*

## ARIE do Bosque

**Ano de Criação:** 1984

**Legislação:** Lei Complementar 407/2001

**Plano de Manejo:** Possui (em fase de publicação)

**Zoneamento Ambiental:** Possui (em fase de publicação)

**Área aproximada:** 20 ha

**Localização:** RA XVI - Lago Sul

**Bacia hidrográfica do Lago Paranoá**

**Sede administrativa:** Não possui

**Telefone:** (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

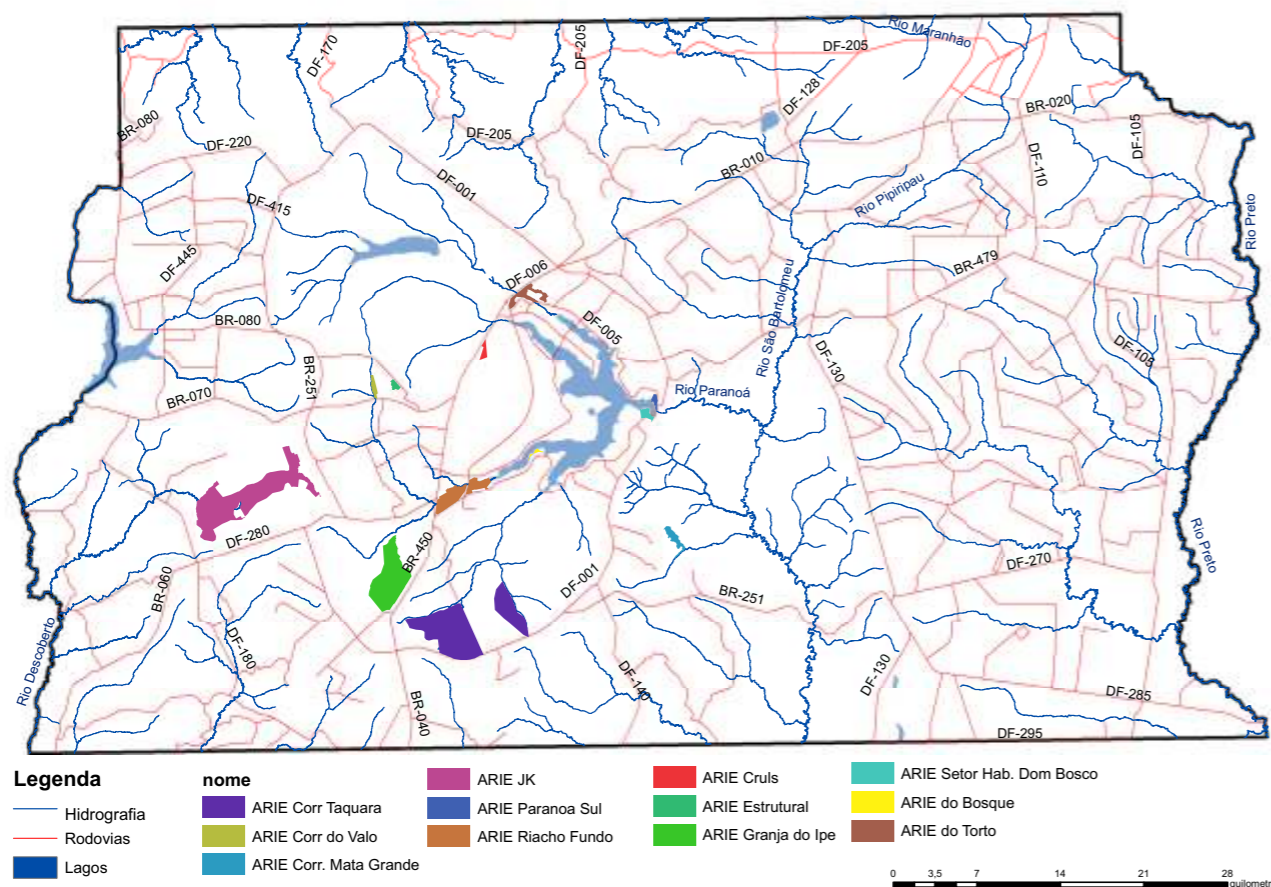
**e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br



A Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE é uma área que possui características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, exigindo cuidados especiais de proteção por parte do Poder Público.

As ARIE devem possuir pouca ou nenhuma ocupação humana e têm como objetivo manter os ecossistemas naturais e regular o uso admissível dessa área, de modo a compatibilizá-los com os objetivos de conservação da natureza.

Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma ARIE.



## ARIE Córrego Mato Grande

A ARIE Mato Grande foi criada com o objetivo de garantir a diversidade biológica desta área, de forma a não permitir a erradicação de espécies e preservar seu patrimônio genético. Para isso, a ARIE regula o uso admissível nesta área de modo a compatibilizá-lo com a conservação da natureza, buscando recuperar as Áreas de Preservação Permanente (APP) do córrego Mato Grande e do Ribeirão Santo Antônio da Papuda.

Busca também proporcionar à população condições de exercer atividades culturais educativas e de lazer em um ambiente natural equilibrado, além de desenvolver programas de pesquisa visando o desenvolvimento sustentável.

Existem diversas chácaras, olarias, poços artesianos e ocupações irregulares no interior da poligonal da ARIE, o que vem causando sérios impactos ambientais na UC.

### ARIE Córrego Mato Grande

**Ano de Criação:** 2004

**Legislação:** Decreto 25.067/2004

**Plano de Manejo:** Não possui

**Zoneamento Ambiental:** Não possui

**Área aproximada:** 132 ha

**Localização:** RA XIV - São Sebastião

**Bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu**

**Sede administrativa:** Não possui

**Telefone:** (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

**e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br

É uma das mais importantes reservas naturais do Distrito Federal, onde ocorre o fenômeno único da união de duas grandes bacias da América Latina, a Tocantins/Araguaia e a Platina, em uma Vereda de 6 km de extensão. Essa característica faz dela um dos acidentes geográficos de maior expressão existentes no território nacional.

As águas que ali brotam correm em duas direções opostas: para o norte, o Córrego Vereda Grande deságua no Rio Maranhão, que segue para a Bacia do Rio Tocantins, e para o sul o Córrego do Brejinho segue para a Bacia do Rio São Bartolomeu que mais a jusante compõe Bacia do Rio Prata. A estação ecológica engloba também a Lagoa Bonita, nascente do ribeirão Mestre D'Armas e local de relevante beleza e importância ambiental, possuindo os seus limites preservados pela existência da ESEC-AE. Além disso, protege os mananciais Fumal, Brejinho e Mestre D'Armas, que abastecem o Sistema Produtor de Água Sobradinho/Planaltina.

Sua área de Cerrado, praticamente intacta, abriga fauna ameaçada de extinção, como a anta, a suçuarana, o tamanduá, o lobo-guará, entre outros, sendo de grande importância para a realização de pesquisas científicas, dado o enorme patrimônio genético ali existente.

A estação ecológica sofre os impactos da ocupação e uso do solo do seu entorno, tais como: a pressão demográfica dos condomínios vizinhos, o uso de agrotóxicos nas fazendas, a caça predatória, o atropelamento dos animais silvestres, a invasão da área protegida pelo gado da vizinhança e a pesca de tucunarés na Lagoa Bonita. Nesta unidade também ocorrem as captações do Fumal e Brejinho, que fornecem água de boa qualidade para abastecimento público.



**Anta**  
*Tapirus terrestris*



**Onça-parda**  
*Puma concolor*

### Estação Ecológica de Águas Emendadas

**Ano de Criação:** 1968

**Legislação:** Decretos 771/1968; 6004/1981; 11.137/1988

**Plano de Manejo:** Instrução 49/2009

**Zoneamento Ambiental:** Instrução 49/2009

**Área aproximada:** 9.500 ha

**Localização:** RA VI - Planaltina

**Bacia hidrográfica dos Rios Maranhão e São Bartolomeu**

**Sede administrativa:** Rodovia BR 020, km 29, Planaltina - DF

**Telefone:** (61) 3501-1790

**e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br



Vereda Grande

A conservação da vegetação original e a proteção da Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília são fundamentais para a manutenção da qualidade e para a perpetuidade de seus recursos hídricos. A Estação Ecológica do JBB está inserida na bacia hidrográfica do Lago Paranoá (afluente do rio São Bartolomeu), notadamente na APA das Bacias do Gama e Cabeça-de-Veado, cuja foz é no lago Paranoá.

O córrego Cabeça de Veado é o mais importante curso d'água existente dentro da Estação. Sua bacia possui 35,8 km de área de drenagem e se inicia a partir de três nascentes principais, seguindo em direção Norte até a sua foz. Nele existem quatro captações de água da CAESB que abastecem o Sistema Produtor de Água Torto/Santa Maria.

A Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília abriga amostras representativas do bioma Cerrado, tais como: cerrado típico, campo sujo, campo limpo, campo rupestre, campo de murundus, cerradão, mata de galeria e vereda.

A fauna é rica e apresenta exemplares raros, tais como: suçuarana, lobo-guará, tamanduá-mirim, veados e sagüis. Esta Estação Ecológica é de grande importância para o Jardim Botânico porque preserva a biota local e permite a realização de projetos de pesquisas científicas e educação ambiental.

A EEJBB também integra um mosaico de unidades de conservação formado por outras áreas protegidas e pela APA Gama/Cabeça-de-Veado que, por sua relevância ecológica, integra a Reserva da Biosfera do Cerrado, criada no âmbito do Programa Homem e Biosfera – MaB da Unesco.

Em função do grau de urbanização do entorno da EEJBB, a fauna e flora silvestres sofrem vários tipos de ameaças, por exemplo: cercas que impedem o deslocamento de animais, atropelamento e o convívio com animais domésticos, que frequentemente invadem a unidade de conservação.

O uso e ocupação do solo do entorno da estação ecológica colaboram com o agravamento deste quadro de ameaça sobre a fauna e flora silvestres.



Flor da canela-de-ema

## Estação Ecológica do Jardim Botânico

**Ano de Criação:** 1992

**Legislação:** Decreto 14.442/1992 e Decreto 17.277/1196 (altera a área)

**Plano de Manejo:** Portaria 50/2009

**Zoneamento Ambiental:** Possui

**Área aproximada:** 4.535 ha

**Localização:** RA XXVII - Jardim Botânico

**Bacia hidrográfica do Lago Paranoá**

**Sede administrativa:** SMDB Cj. 12, Lago Sul, Cep: 71.680-120

**Telefone:** (61) 3366- 3831 e 3366-4216

**e-mail:** jardimbotanicodebrasil@gmail.com



João-bobo  
*Nystalus chacuru*

Essa APA desempenha importante papel de corredor de ligação entre a Estação Ecológica de Águas Emendadas, APA de Cafuringa, APA do Lago Paranoá e APA das Bacias do Gama e Cabeça-de-Veado.

Reúne todos os tipos de vegetação do Cerrado, desde o cerradão e outras formações florestais até os campos rupestres e formações savânicas. Com relação à fauna, contém representantes de diversas espécies nativas, como dourado, traíra, perdiz, seriema, anta, capivara e outras.

A expansão urbana desordenada, na forma de condomínios horizontais, na região de influência do Jardim Botânico e de São Sebastião tem sido a grande ameaça para essas áreas naturais. O intenso processo de ocupação das terras desta APA tem ocasionado a sistemática supressão da vegetação nativa de Cerrado e a consequente fragmentação das áreas naturais, proporcionando o isolamento dos remanescentes e a perda da biodiversidade local.



Poço-azul



Rio São Bartolomeu

## APA da Bacia do Rio São Bartolomeu

**Ano de Criação:** 1983

**Legislação:** Dec. 88.940/1993, IN 02/1988, Lei Fed. 29.62/1996

**Plano de Manejo:** Lei 5.344/2014

**Zoneamento Ambiental:** Lei 5.344/2014

**Área aproximada:** 84.000 ha

**Localização:** RA V - Sobradinho; RA VI - Planaltina, RA VII - Paranoá; RA XXVII - Jardim Botânico; RA XIV - São Sebastião.

**Bacia hidrográfica do Lago Paranoá**

**Sede administrativa:** Não possui

**Telefone:** (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 GEUNI

**e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br

## APA de Cafuringa

AAPA de Cafuringa, por englobar parte da Chapada da Contagem e de uma região recortada por drenagens naturais, pertencentes à bacia do Rio Maranhão, apresenta relevo bastante acidentado com muitas cachoeiras. Nesta APA estão localizadas algumas das maiores belezas naturais do Distrito Federal: o Poço Azul e as demais cachoeiras do Rio da Palma, as cachoeiras de Mumunhas, as cachoeiras do Ribeirão Dois Irmãos, as cavernas do Morro da Pedreira, as cachoeiras do Córrego Monjolo e a Ponte de Pedra, nas nascentes do Ribeirão Cafuringa.

Devido ao fato de conter a maior parte das ocorrências de calcário do Distrito Federal, possui inúmeras cavernas, sendo a mais expressiva a Gruta do Rio do Sal.

Sua importância está não somente na preservação desses recursos paisagísticos e espeleológicos, como também na preservação da fauna e da flora. Do ponto de vista da flora, a APA preserva um dos mais extensos campos naturais do Distrito Federal e as maiores reservas de mata mesofítica que se estendem na direção norte.

A ocorrência de calcário também contribui para a existência de indústrias cimenteiras na APA, o que acarreta em maior pressão para que os limites da zona de mineração proposta pelo Zoneamento Ambiental da UC sejam alterados. O fracionamento irregular de lotes rurais e a exploração mineral são as principais ameaças à APA de Cafuringa, com graves consequências ambientais, principalmente para a qualidade do ar na região.

## APA de Cafuringa

**Ano de Criação:** 1988

**Legislação:** Decreto 11.123/1988

**Plano de Manejo:** Possui

**Zoneamento Ambiental:** Decreto nº 24.255/2003

**Área aproximada:** 46.500 ha

**Localização:** RA IV - Brazlândia; RA XXVI - Sobradinho II; RA XXXI - Fercal

**Bacia hidrográfica Rio do Maranhão**

**Sede administrativa:** Não possui

**Telefone:** (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 GEUNI

**e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br

A APA do Lago Paranoá visa preservar parte da Bacia Hidrográfica do Lago Paranoá, garantindo a qualidade e a perpetuidade das águas que abastecem o reservatório. Naturalmente protegida pelas encostas íngremes de parte norte do lago, esta unidade apresenta vegetação remanescente de Cerrado bem conservada e matas ciliares que protegem os córregos e ribeirões, onde aninham diversas espécies de aves aquáticas.

Esta APA soma-se ao Parque Nacional de Brasília, à APA das Bacias do Gama e Cabeça-de-Veados, à ARIE da Granja do Ipê, ao Parque Ecológico do Ezequias Heringer e à Reserva Biológica do Guará, formando um grande corredor ecológico que ajuda a proteger quase a totalidade da Bacia Hidrográfica do Lago Paranoá.

O Lago Paranoá proporciona uma série de benefícios para a população de Brasília. O uso direto envolve atividades recreativas lá desenvolvidas, a geração de energia elétrica, a pesca e, em breve, o abastecimento público de água. O uso indireto inclui os benefícios derivados de alguns serviços ambientais, tal como a manutenção da estabilidade climática, decorrente da existência de uma grande massa d'água.

As principais ameaças sofridas pelo lago são o assoreamento progressivo, a poluição por esgotos clandestinos e as ocupações irregulares na orla.



Lago Paranoá

### APA do Lago Paranoá

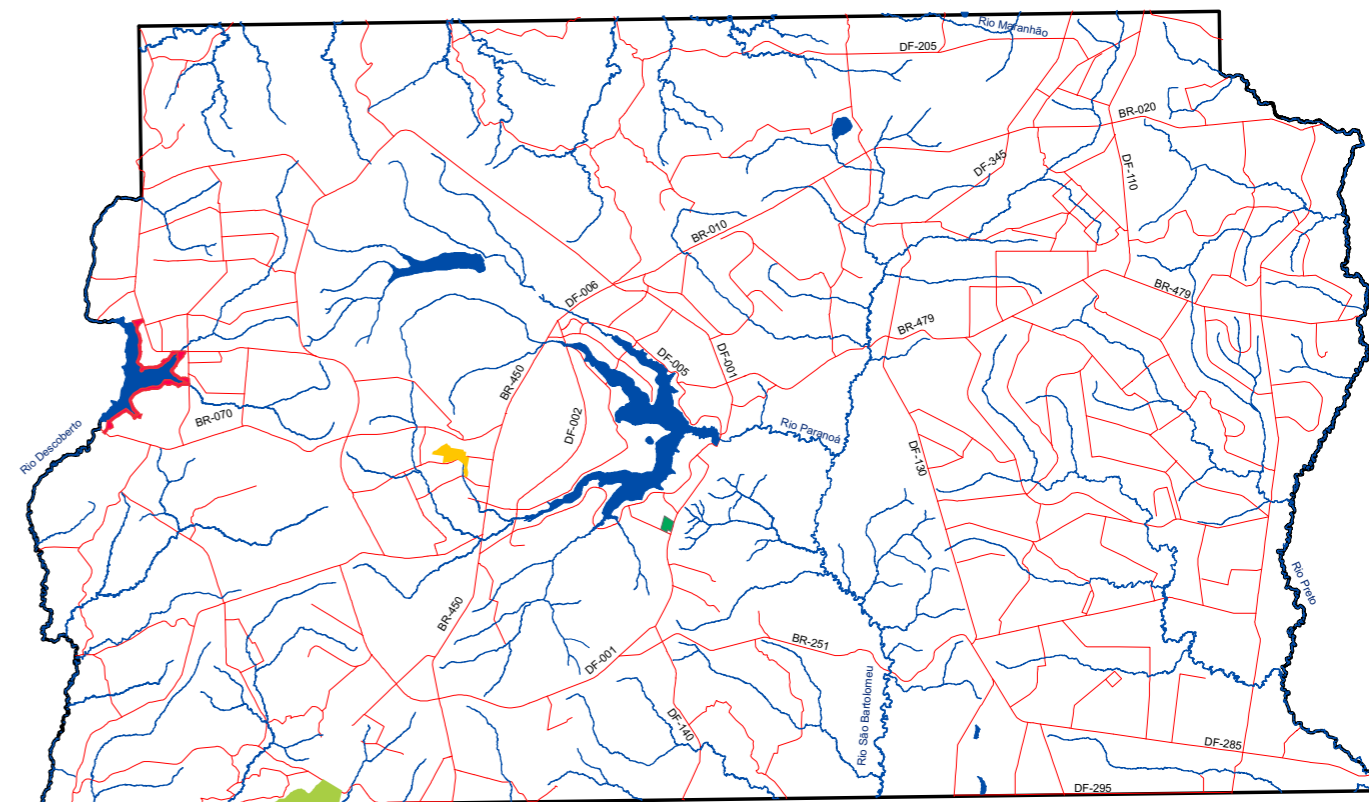
- Ano de Criação:** 1989
- Legislação:** Decreto Distrital 12.055/1989
- Plano de Manejo:** Possui
- Zoneamento Ambiental:** Decreto 33.537/2012
- Área aproximada:** 15.930 ha
- Localização:** RA I - Brasília; RA VII - Paranoá; RA XVI - Lago Sul; RA XVIII - Lago Norte
- Bacia hidrográfica do Lago Paranoá**
- Sede administrativa:** Não possui
- Telefone:** (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)
- e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br

**Martim-pescador-grande**  
*Megaceryle torquata*

As reservas biológicas têm como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, com exceção de medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e ações de manejo.

É de posse e domínio públicos, sendo proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional e conforme regulamento específico. A pesquisa científica depende de autorização do órgão administrador da unidade.

O entorno da Reserva Biológica deve possuir zona de amortecimento e, quando convier, corredores ecológicos. Cabe ao órgão responsável pela administração da unidade estabelecer normas específicas regulamentando a ocupação e uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos da unidade de conservação.



**Legenda**

- Hidrografia
- Rodovias
- Lagos
- REBIO do Gama
- REBIO do Cerradão
- REBIO do Descoberto
- REBIO do Guará

0 3,5 7 14 21 28 quilômetros



**Tamanduá-Mirim**  
*Tamandua tetradactyla*

**Tamanduá-bandeira**  
*Myrmecophaga tridactyla*

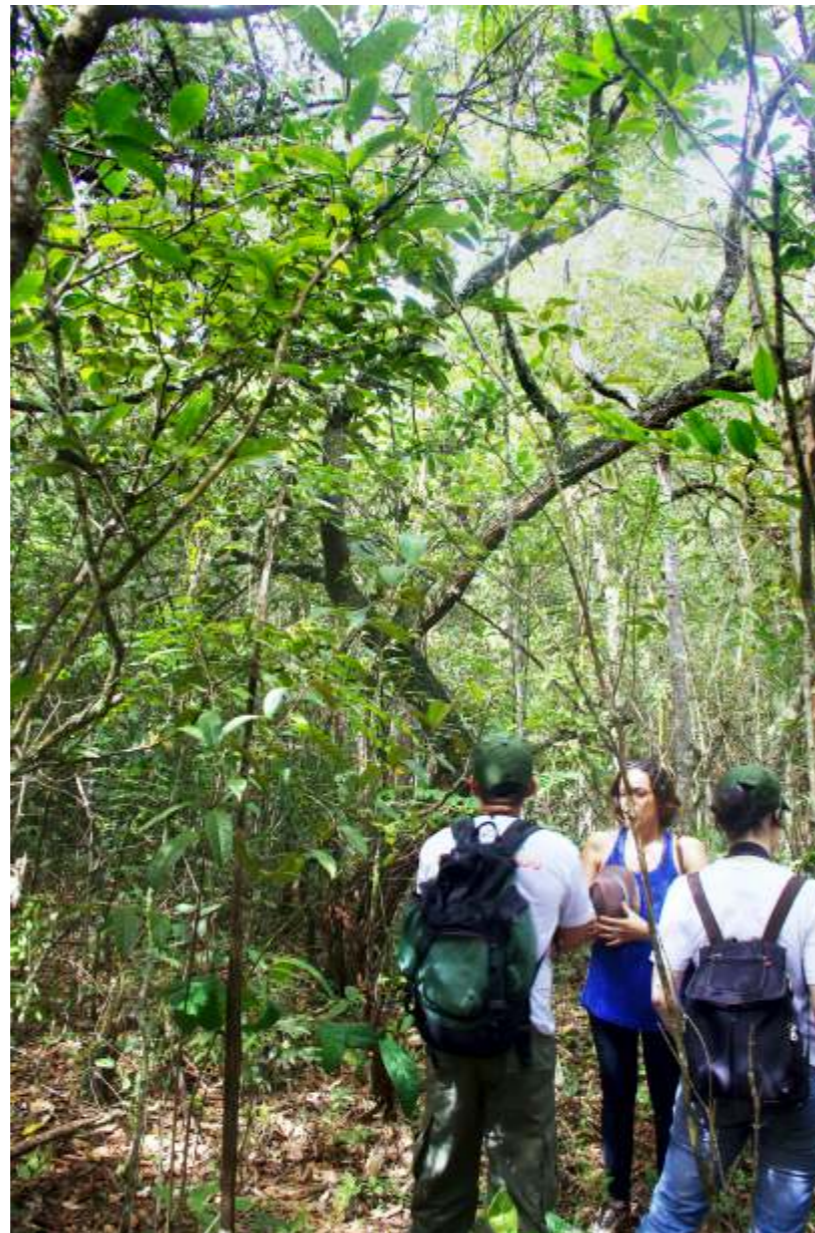
Criada inicialmente como uma ARIE, em 2010 esta unidade foi transformada em REBIO, com a finalidade de preservar o complexo florestal e ambiental ali existente, as espécies da fauna, da flora e demais elementos da área, assegurando a preservação do equilíbrio natural, da diversidade biológica e dos processos ecológicos.

Abrange as fitofisionomias cerrado denso e cerradão, ambos sobre latossolo vermelho. A área está sobre o divisor das Bacias do Rio São Bartolomeu e do Lago Paranoá, sendo importante para a infiltração de águas no solo e recarga dos aquíferos.

A REBIO do Cerradão teve sua vegetação bastante estudada, apontando para elevada riqueza, com quase 95% de espécies nativas do bioma, reforçando a importância da área, que abriga espécies tombadas como Patrimônio Ecológico do Distrito Federal.

A formação cerradão é uma fitofisionomia rara no DF, com elevada riqueza florística, sob intensa pressão, constituindo uma das vegetações mais vulneráveis do bioma.

A ausência de um plano de manejo na área e de uma fiscalização mais ativa colabora para a deterioração desta UC, o que contribui para uma inevitável perda de espécies, não apenas da flora, mas também da fauna vinculada a ela.



**Doze espécies de árvores nativas do Cerrado são tombadas como Patrimônio Ecológico do DF. Essas estão imunes ao corte e só podem ser retiradas em casos de extrema necessidade, mediante compensação ambiental (Decreto 14.783, de 17 de junho de 1993):**

**Copaíba** *Copaifera langsdorffii* Desf.

**Sucupira-branca** *Pterodon pubescens* Benth

**Pequi** *Caryocar brasiliense* Camb

**Cagaita** *Eugenia dysenterica* DC

**Buriti** *Mauritia flexuosa* L.f.

**Gomeira** *Vochysia thyrsoidea* Polh

**Pau-doce** *Vochysia tucanorum* Mart.

**Aroeira** *Astromium urundeuva* (Fr.All), Engl.

**Embiruçu** *Pseudobombax longiflorum* (Mart., ET Zucc.) a.Rob

**Perobas** *Aspidosperma* spp.

**Jacarandás** *Dalbergia* spp.

**Ipês** *Tabebuia* spp.

## REBIO do Cerradão

**Ano de Criação:** 1998

**Legislação:** Decreto 19.213/1998; 31.757/2010

**Plano de Manejo:** Não possui

**Zoneamento Ambiental:** Não possui

**Área aproximada:** 54 ha

**Localização:** RA XVI - Lago Sul

**Bacia hidrográfica do Lago Paranoá**

**Sede administrativa:** Não Possui

**Telefone:** (61) 3214-5648 3214-5649 (GEUNI)








**e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br

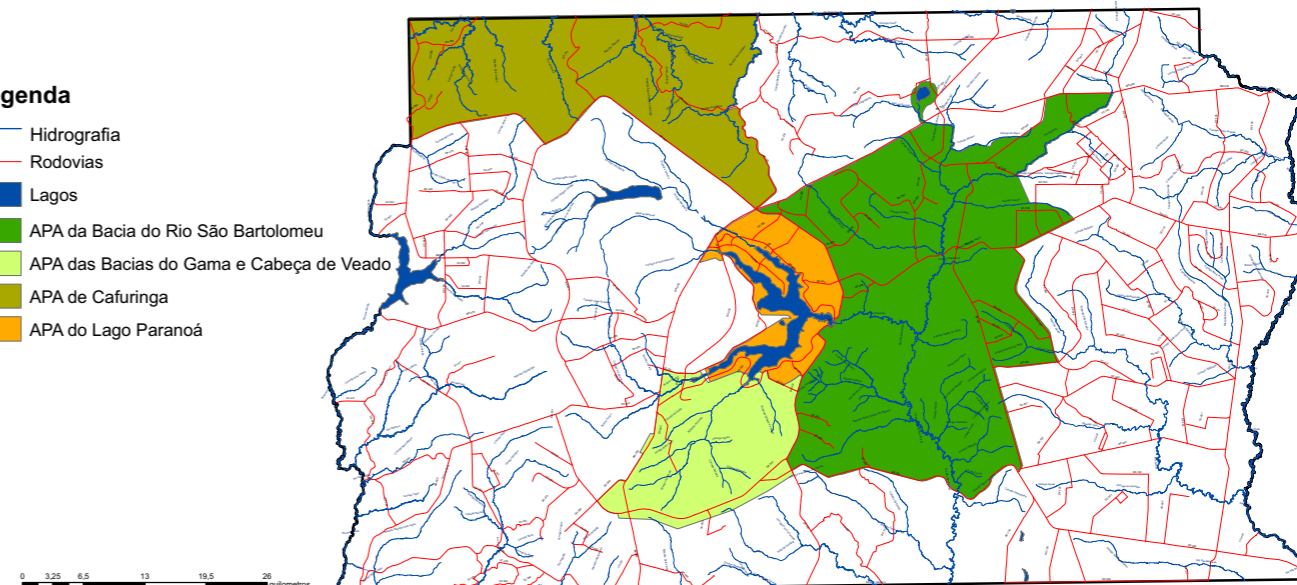
São áreas muito extensas, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem estar das populações humanas. Tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Uma APA é constituída por terras públicas e privadas. Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada no interior de uma APA.

Toda APA deve ter Zona de Preservação da Vida Silvestre (ZPVS), onde é regulado ou proibido o uso dos recursos naturais. Uma APA pode abranger em seu interior outras unidades de conservação, bem como áreas urbanas e rurais.

## Legenda

-  Hidrografia
-  Rodovias
-  Lagos
-  APA da Bacia do Rio São Bartolomeu
-  APA das Bacias do Gama e Cabeça de Veado
-  APA de Cafuringa
-  APA do Lago Paranoá



## APA das Bacias do Gama e Cabeça de Veado

A APA das Bacias do Gama e Cabeça de Veado foi criada com o objetivo de proteger as cabeceiras do Ribeirão do Gama e do Córrego Cabeça-de-Veado, de forma a garantir a integridade desses cursos d'água, responsáveis por um terço das águas do Lago Paranoá.

Nesta APA encontram-se importantes instituições de pesquisa científica como: a Estação Ecológica do Jardim Botânico, a Estação Ecológica da Universidade de Brasília, a Reserva Ecológica do IBGE, a Fazenda Experimental Água Limpa e o Jardim Zoológico, além de Áreas de Relevante Interesse Ecológico como o Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo e Capetinga-Taquara.

Na APA também ocorrem as captações Cabeça de Veado (I, II, III, e IV) e Catetinho Baixo (I e II), que fornecem água de muito boa qualidade graças à proteção conferida pela existência da APA.



**Paca**  
*Cunicullus paca*

**Samambaiçu**  
*Dicksonia sellowiana*

## APA das Bacias Gama e Cabeça de Veado

**Ano de Criação:** 1986

**Legislação:** Decreto Distrital 9.417/1986

**Plano de Manejo:** Decreto 27.474/2006

**Zoneamento Ambiental:** Possui

**Área aproximada:** 23.862 ha

**Localização:** RA XVI - Lago Sul; RA XXIV - Park Way e RA XIX - Candangolândia

**Bacia hidrográfica do Lago Paranoá**

**Sede administrativa:** Não possui

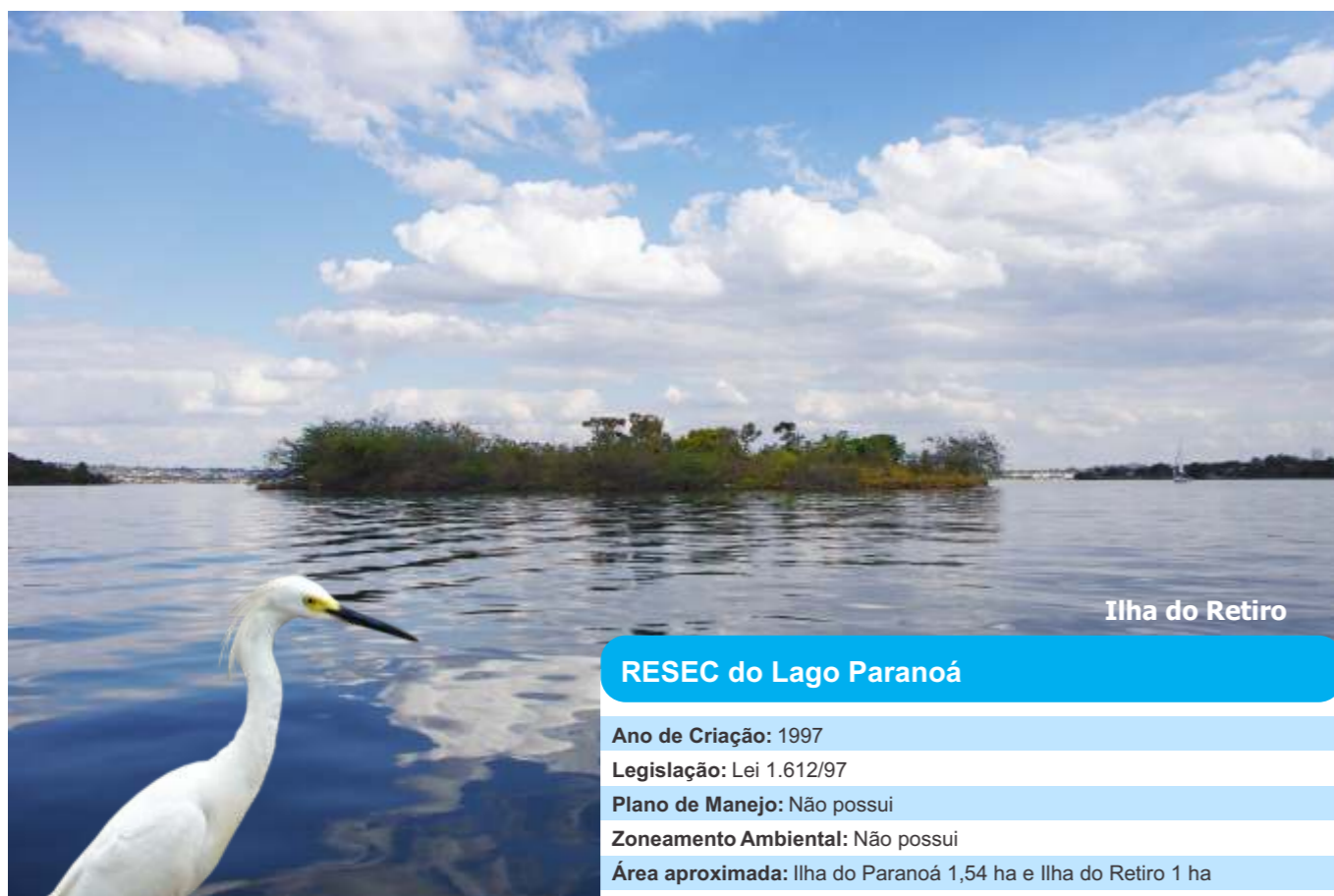
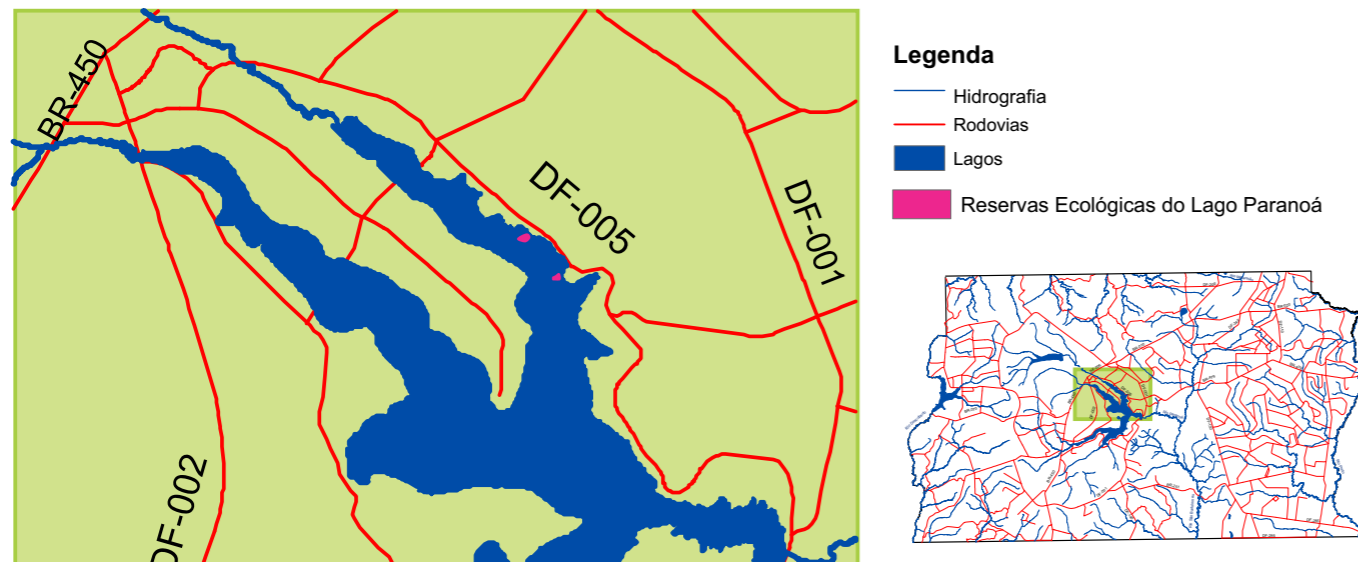
**Telefone:** (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

**e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br



As Reservas Ecológicas do Lago Paranoá incluem as ilhas do lago situadas, uma, próxima aos trechos 4 e 5 (Ilha do Paranoá) e outra, ao trecho 7 do Setor de Mansões do Lago Norte (Ilha do Retiro). Por possuírem nomenclatura não contemplada nas categorias do SDUC, as Reservas deverão ser futuramente recategorizadas.

As duas reservas têm como objetivos preservar o ecossistema local. Ecossistemas de Ilhas são raros no cerrado e, por estarem preservados, podem permitir estudos de isolamento de populações residentes, como de lagartos por exemplo.



Ilha do Retiro

## RESEC do Lago Paranoá

**Ano de Criação:** 1997  
**Legislação:** Lei 1.612/97  
**Plano de Manejo:** Não possui  
**Zoneamento Ambiental:** Não possui  
**Área aproximada:** Ilha do Paranoá 1,54 ha e Ilha do Retiro 1 ha  
**Localização:** RA XVIII - Lago Norte (entre os trechos 4 e 7 do Setor de Mansões do Lago Norte)  
**Bacia hidrográfica do Lago Paranoá**  
**Sede administrativa:** Não possui  
**Telefone:** (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 GEUNI  
**e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br

**Garça-branca-pequena**  
*Egretta thula*



A Reserva Biológica do Rio Descoberto foi criada com o objetivo de contribuir para a proteção do Lago Descoberto, principal manancial de abastecimento de água para o Distrito Federal. A área da Reserva está inserida na Zona de Preservação e Recuperação da Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do Rio Descoberto.

Apesar de todo o esforço para proteger a bacia do Descoberto, atualmente a mesma vem sofrendo grande pressão devido ao uso indiscriminado de agrotóxicos causando a contaminação dos corpos hídricos, e aos parcelamentos irregulares das áreas rurais. O crescimento descontrolado, sem respeitar as regras previstas no zoneamento da APA, poderá acarretar grandes danos à qualidade e quantidade dos recursos hídricos da bacia e sua biodiversidade.



**Tatu-galinha**  
*Dasyprocta novemcinctus*



**Cutia**  
*Dasyprocta sp*

## REBIO do Rio Descoberto

**Ano de Criação:** 2005  
**Legislação:** Decreto 26.007/2005  
**Plano de Manejo:** Não Possui  
**Zoneamento Ambiental:** Não Possui  
**Área aproximada:** 434 ha  
**Localização:** RA IV - Brazlândia e RA IX - Ceilândia  
**Bacia hidrográfica do Rio Descoberto**  
**Sede administrativa:** Não Possui  
**Telefone:** (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 GEUNI  
**e-mail:** comunicacao@ibram.df.gov.br



Este foi o primeiro espaço territorial legalmente protegido no Distrito Federal, criado em 1961, sendo denominado inicialmente Parque Municipal do Gama, com área de 790 hectares. Posteriormente uma parcela foi transformada no Parque Recreativo do Gama, com objetivos de lazer e recreação. O restante da área foi recategorizado, formando a Reserva Biológica do Gama, com o objetivo de garantir a preservação da mata ciliar do ribeirão Alagado e sua fauna, além de proteger as encostas íngremes da região, extremamente susceptíveis aos processos erosivos.

Os esforços de preservação da área são altamente prejudicados pelo fato de a Reserva não abrigar as nascentes e o alto curso do Rio Alagado, que recebem elevadas descargas de efluentes (doméstico e industrial) e drenagem pluvial da área urbana. Sua área é limítrofe ao Parque Recreativo do Gama, conhecido como Prainha.



**Beija-flor-tesoura**  
*Eupetomena macroura*

## REBIO do Gama

<b>Ano de Criação:</b> 1988
<b>Legislação:</b> Decretos 11.261/1988; 25.867/2005; 29.704/2008
<b>Plano de Manejo:</b> Possui (em fase de publicação)
<b>Zoneamento Ambiental:</b> Possui (em fase de publicação)
<b>Área aproximada:</b> 613 ha
<b>Localização:</b> RA II - Gama
<b>Bacia hidrográfica do Rio Corumbá</b>
<b>Sede administrativa:</b> Boa Vista - DVO - Gama
<b>Telefone:</b> (61) 3214 5648 - 3214 5648
<b>e-mail:</b> comunicacao@ibram.df.gov.br

A Reserva Biológica do Guará tem a finalidade de proteger, conservar e manejar de forma sustentável todo o complexo florestal e ambiental ali existente, desde espécies vegetais, animais, cursos d'água e demais recursos naturais da área.

Além de proteger a mata ciliar da nascente do Córrego Guará e os campos de murundus ali existentes, a Reserva possui uma vegetação rica em espécies endêmicas e raras do Distrito Federal, em especial as orquídeas, a gimnosperma *Podocarpus brasiliensis* e o peixe pirá-brasília *Simpsonichthys boitonei*. Sua fauna é típica de mata ripária. Exerce uma função muito importante ao formar um corredor ecológico com o Parque Ezechias Heringer, o Jardim Zoológico e a ARIE do Riacho Fundo, permitindo o trânsito da fauna entre essas áreas e o Lago Paranoá.



**Orquidea**  
*Cattleya bicolor*

## REBIO do Guará

<b>Ano de Criação:</b> 1988
<b>Legislação:</b> Decretos 11.262/1988; 29.703/2008
<b>Plano de Manejo:</b> Em fase de elaboração
<b>Zoneamento Ambiental:</b> Em fase de elaboração
<b>Área aproximada:</b> 202 ha
<b>Localização:</b> RA X - Guará
<b>Bacia hidrográfica do Lago Paranoá</b>
<b>Sede administrativa:</b> Não possui
<b>Telefone:</b> (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)
<b>e-mail:</b> comunicacao@ibram.df.gov.br



GOVERNO DO  
DISTRITO FEDERAL

